

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Miguel, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2822

SÚMULA: Designa Comissão para avaliação de Bens Imóveis, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 17, Inciso I da Lei Nº 8666/93, resolve:

DESIGNAR:

Darnely Antônio Pontes, RG. 12R/ 906499-SC, Técnico em Contabilidade, **José Cadete da Silva**, RG. 1.133.716 - e **Sávio José Rossetto**, RG. 4.208.938 - 9, Engenheiro Civil, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação dos seguintes imóveis urbanos:

- Lote Urbano de Nº 16, da quadra Nº 03, do loteamento Alvorada, com área superficial de 600,00 m2, com matrícula sob Nº 10.434, do Cartório do 1º Ofício de Francisco Beltrão;

- Lote Urbano de Nº 17, da quadra Nº 03, do loteamento Alvorada, com área superficial de 524,00 m2, com matrícula sob Nº 10.435, do Cartório do 1º Ofício de Francisco Beltrão;

- Lote Urbano de Nº 18, da quadra de Nº 03, do loteamento Alvorada, com área superficial de 513,00 m2, com matrícula sob Nº 10.436, do Cartório do 1º Ofício de Francisco Beltrão;

- Lote Urbano de Nº 19, da quadra de Nº 03, do loteamento Alvorada, com área superficial de 408,00 m2, com matrícula sob Nº 10.437, do Cartório do 1º Ofício de Francisco Beltrão.

A Comissão ora constituída terá o prazo de 03 (três) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e três.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal